



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021/CPL/PMC

PROCESSO Nº 454/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMC

FOLHAS:	307
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Baldo

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições neste ato Representada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Srª Liliane Neves Carvalho, , concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE, registrar os preços da empresa abaixo indicada,

EMPRESA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº.: 29.497.557/0001 – 61, localizada na avenida Antônio Marques nº 117 – Centro, cep 65.760-000, cidade de Presidente Dutra – MA., representante: Maria de Jesus Cutrum Lima, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF nº.: 291.331.303 -53, Rg nº.: 035588942008-3. doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA**, para atender as demandas dos **Órgãos Participantes**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 454/2021**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificações	Área por Aplicação	Total de Aplicações ao Mês	Área Total Mensal	Área Total Anual (M ²)	Valor Unit. Por m ²	P. Mensal	P. total
01	Prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA.	10.118 m ²	4	40.472 m ²	485.664 m ²	2,00	80.944,00	RS: 971.328,00

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

FOLHAS:	308
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rjdo

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração



pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

FOLHAS:	309
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Ryolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 12 de novembro de 2021.




Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

**CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS EIRELI**

CNPJ Nº.: 29.497.557/0001 – 61

Maria de Jesus Cutrum Lima

CPF nº.: 291.331.303 -53, Rg nº.:
035588942008-3


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL

FOLHAS:	3 / 0
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Bildo

ASS.: <i>elido</i>
PROJ.: 454 / 2021
PLANS: 311

TESTEMUNHAS:

Nome: *Geandje Jey Cavaris* RG nº: *800.720.383-49*

Nome: *[Signature]* RG nº: *036439323-94*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - PMBC/MA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.870/2021 - Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação da empresa para aquisição/itens fúnebres para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Pregão eletrônico 55/2021, Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.
 DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2021.
 ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS
 CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - PMBC/MA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.870/2021 - Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação da empresa para aquisição/itens fúnebres para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Pregão eletrônico 55/2021, Contratado: G.T. DA SILVA FILHO, inscrito no CNPJ nº 19.972.877/0001-72. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.
 DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2021.
 ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS
 CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 - PMBC/MA
Repetição

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA. Início da disputa ocorrerá dia 06 de dezembro às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo email cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de novembro de 2021.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.147/2021/2021 - Barra do Corda/MA.
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa locação de aparelho para sorologia com fornecimento de kits para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Início da disputa ocorrerá dia 02 de dezembro às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA, no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de novembro de 2021.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 36/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e juventude., conforme art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Corda (MA), 17 de novembro de 2021.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
 A Comissão permanente de licitação, do município de Barra do Corda - MA, após análise da composição de custos, pela secretaria municipal de saúde, conforme aos autos, declara o seguinte resultado: As empresas INSTITUTO VIVER, CNPJ nº. 21.851.634/0001-28 e a O G R NEGREIROS, CNPJ nº 27.933.973/0001-30, as planilhas apresentadas estão conformes e as empresas SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.667.864/0001-03 e a PLANTAOMED S/S, CNPJ: 26.751.616/0001-98, as planilhas apresentadas estão em desconformidade com o solicitado.
 Informo ainda que o parecer na íntegra foi enviado via email para as empresas.

Barra do Corda - MA, 17 de novembro de 2021.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global, execução indireta, sob regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Brejo/MA, conforme CV. N.8.177.00/2021, que se realizará no dia 30 de novembro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 16 de novembro de 2021
 DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Tomada de Preço 006/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa R DO CARMO DA COSTA CNPJ: sob o nº 23.944.159/0001-60, objetivando a prestação de serviços de construção de quadra esportiva com vestiário no povoado Igarapé do meio no município de Brejo de Areia - MA. O valor global do contrato é de R\$ 840.178,21 (oitocentos e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e vinte e um centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Fonte de Recurso: Órgão: 02.06 - sec de juventude, esporte e lazer; 02.06.06 sec de juventude, esporte e lazer; 27 desporto e lazer; 27.813 - lazer; 27.813.0282 - esporte direito de todos; 27.813.0282.1025.0000 - construção de quadra poliesportiva coberta; 4.4.90.51 - obras e instalações. Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Brejo de Areia-MA, 12 de novembro de 2021.
 JOSELIA NOGUEIRA PEREIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210516/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.572.395/0001-77, sediada na Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Edifício São Luís Offices, sala 914, Bairro Areinha SÃO LUÍS - MA. OBJETO: Prestação de serviços de construção de 01 (uma) creche pré-escola tipo 1 padrão FNDE no município de Buriticupu/MA conforme Termo de Compromisso 202103930-1, conforme Tomada de Preços nº 008/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações VALOR: O valor total é de R\$ 2.971.156,76 (dois milhões novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.365.0017.1139.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12 de setembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º JONHATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, pela contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2021

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final dos resíduos sólidos de saúde hospitalar, laboratorial e odontológicos (classe "Grupo A, B e E) e medicamentos vencidos do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde/UBS e Centro Especializado em Odontologia/CEO do Município de Colinas/MA.

Data da Abertura: Anteriormente marcada para o dia 11/10/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica REMARCADA para o dia 02/12/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Está disponível a ERRATA Nº 001 o qual alterou os critérios de habilitação técnica.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas (MA), 16 de novembro de 2021.
 JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
 Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2021 - CPL

PROCESSO Nº 454/2021/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021/CPL/SRP/SEMUS validade 12 (mês) a partir de 12/11/2021 a 12/11/2022

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº.: 29.497.557/0001 - 61, localizada na Avenida Antônio Marques nº 117 - Centro, cep 65.760-000, cidade de Presidente Dutra - MA., representante: Maria de Jesus Cutrum Lima, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº.: 291.331.303 -53, Rg nº.: 03558942008-3, e-mail: construmil@outlook.com. Objeto: prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA, Área por aplicação 10.118 m² total de aplicações ao mês 04, área total mensal 40.472 m² valor Unt R\$: 2,00 P total mensal R\$: 80.944,00 Total R\$: 971.328,00. as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas - Maranhão (MA), 12 de novembro de 2021.
 LILIANE NEVES CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL/PMHC

Repetição

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPL/PMHC, no dia 01/12/2021 às 15h00, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Aquisição de veículo ambulância do tipo A, a fim de atender as necessidades do departamento de saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no Maranhão", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Dúvidas ou informações, segue e-mail: cplpmhc@gmail.com

Humberto de Campos (MA), 17 de novembro de 2021.
 TATIANY GOMES FERREIRA FERNANDES
 Secretário Municipal de Saúde



FOLHAS: 312
 PROC.: 454 / 2021
 Ass.: Ribeiro